



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2156A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2156A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 184

PORTARIA nº. 153/2024, DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|---|---------|
| Patrícia Aparecida Sanches | Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | CC-01 |
| Paulo Ferreira Simas | Secretaria de Administração | CC-01 |
| Zenilda de Fátima Martins Bueno | Secretaria de Cidadania e Ação Social | CC-01 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 184, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Fls. 185

PORTARIA nº. 154/2024, DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e

assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço II**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|--|---------|
| Gabriela Chieregatto Nonato | Secretaria de Saúde | CC-02 |
| Gabrielle Sgrignoli Cunha | Secretaria de Administração | CC-02 |
| Nair Florêncio da Silva | Secretaria de Cidadania e Ação Social | CC-02 |
| Renato Cesar Stela | Secretaria de Finanças, Contabilidade e Planejamento | CC-02 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 185, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Fls. 186

PORTARIA nº. 155/2024, DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço III**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|--------------------------|---|---------|
| Aline Rodrigues de Souza | Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | CC-03 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2156A

Página 3 de 6

| | | |
|-------------------------------------|---|-------|
| Arthur Gabriel Vicentin Bucater | Secretaria de Desenvolvimento e Turismo | CC-03 |
| Bruno Henrique Vieira da Silva | Serviço de Água e Esgoto | CC-03 |
| Bruno Rossi Milani | Secretaria de Obras e Serviços | CC-03 |
| Daniel Prado Rosa | Secretaria de Obras e Serviços | CC-03 |
| Elson Cardoso de Albuquerque Júnior | Secretaria de Saúde | CC-03 |
| Fabiano José Gonçalves | Secretaria de Administração | CC-03 |
| Francisco Zulian Barbosa | Administração de Santa Luzia e Machados | CC-03 |
| Márcia Cristina da Silva | Secretaria de Saúde | CC-03 |
| Paulo Márcio Nicolau Machado | Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | CC-03 |
| Sebastião Carlos de Souza | Secretaria de Obras e Serviços | CC-03 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fls. 187

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 186 e 187, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 188

PORTARIA nº. 156/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço IV**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|---|---------|
| Ana Paula Cassiano Taino da Silva | Secretaria de Desenvolvimento e Turismo | CC-04 |
| Lilian da Silva Nunes Beraldo | Secretaria de Saúde | CC-04 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 188, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 189

PORTARIA nº. 157/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço V**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|-------------------|--------------------------------|---------|
| José Carlos Costa | Secretaria de Obras e Serviços | CC-05 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 189, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 190

PORTARIA nº. 158/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2156A

Página 4 de 6

reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|----------------------|---------|
| Mirian Cristiane dos Santos | Gabinete do Prefeito | CC-01 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 190, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 191

PORTARIA nº. 159/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico IV**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|------------------|--|---------|
| Ricardo Martinez | Assessoria Jurídica Gabinete do Prefeito | CC-04 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 191, livro

nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 192

PORTARIA nº. 160/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------|---------------------|---------|
| João Batista de Souza | Secretaria de Saúde | CC-01 |

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 192, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 193

PORTARIA nº. 161/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2156A

Página 5 de 6

Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço III**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|-------------------------|--------------------------------|---------|
| Evandro Azevedo Ribeiro | Secretaria de Obras e Serviços | CC-03 |

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 193, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 194

PORTARIA nº. 162/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço IV**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|--------------------------|--|---------|
| Eduardo José de Oliveira | Secretaria de Finanças, Contabilidade e Planejamento | CC-04 |
| Waldemir Stefanini | Secretaria de Administração | CC-04 |

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam os mesmos dispensados do exercício das atribuições dos seus empregos permanentes de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens

funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 194, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 195

PORTARIA nº. 163/2024,
DE 31/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, exclusivo para servidores de provimento efetivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|---|---------|
| Ana Cláudia de Carvalho Arruda | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Ana Paula Theodoro Amado Barbosa | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Carmen Lúcia de Mendonça Prado | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Denise Maria de Siqueira Bracci | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Denise Regina Christal Catalani | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Fábio Vicentim Francisco | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Jorge Luiz Oliveira Martins | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Júlio Mateus Prado | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Kelly Nayara Ferro Gomes | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Lúcio Rodrigo Scaramal | Secretaria de Desenvolvimento e Turismo | CC-01 |
| Marcelo Fernando Buk Arruda | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Marciely Cristina Arruda Franceschi | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Naira Alzira de Souza Oliveira | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Natália Maria de Souza Favaro | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Paula Alessandra da Silva | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Paula Renata Gulinelí | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Shaieny Saray de Souza Muriana Matos | Secretaria de Saúde | CC-01 |
| Vera Lúcia Minto de Mendonça | Secretaria de Saúde | CC-01 |

Fls. 196

Art. 2º. Os servidores acima designados farão jus ao recebimento de adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do símbolo inicial (CC-01) constante do Anexo IV da Lei Complementar nº. 003/2024, nos termos do art. 8º da referida norma.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2156A

Página 6 de 6

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 195 e 196, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 88fe-0cf8-7834-19cc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2156A, ano X, veiculado em 31 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 31/07/2024 às 16:07:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/88fe-0cf8-7834-19cc>